



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goias

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 105 /2013-SEC


Expediente nº 4662890/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Cristalina/GO, relacionados às fs. 3/6 e 8, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

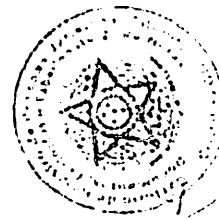
Goiânia, 31 de outubro de 2013.

  
Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso105 1el

03/  
[assinatura]

República Federativa do Brasil



Comarca de Cristalina Estado de Goiás

VALORES DE REGISTRO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PROCEL 2013/001/001/001 DE GOIÁS

Pelo Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça

[assinatura]

[assinatura] Câmara de Ombudsman

Cristalina, 18 de setembro de 2013.

Excelência,

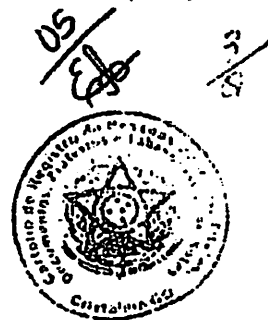
Em atendimento ao Provimento nº 013/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26/10/2012, informa-se que esta Serventia completou a implantação do Selo Eletrônico em todos os atos.

Informa-se ainda que, constam em nossos arquivos os seguintes selos físicos

- Selo Amarelo ( Certidão em forma de relação 1 ato)  
0220B000301 à 0220B001300  
0220B002017 à 0220B002300  
0220B001382 à 0220B001400
- Selo Laranja ( Certidão em forma de relação 10 atos)  
0220B000840 à 0220B001300  
0220B001427 à 0220B001450  
0220B001461 à 0220B001463  
0220B001466 à 0220B002300
- Selo Cinza ( Certidão em forma de relação 100 atos)  
0220B000076 à 0220B000100  
0220B000106 à 0220B000900  
0220B000918 à 0220B001900
- Selo Vermelho (Isento)  
0220B000001 à 0220B000500



- **Selo Marrom ( Reconhecimento de firma)**  
0220B064201 à 0220B064250  
0220B088267 à 0220B088300  
0220B088640 à 0220B088650  
0220B088709 à 0220B088800  
0220B089545 à 0220B089550  
0220B089582 à 0220B089600  
0220B122488 à 0220B124000
- **Selo Azul (Certidão/Translado)**  
0220A005151 à 0220A005165  
0220A005167 à 0220A005200  
0220A005895  
0220A005897 à 0220A005950  
0220A005977 à 0220A006000  
0220A006301 à 0220A008300  
0220B000001 à 0220B003000  
0220B003013 à 0220B003050  
0220B003058 à 0220B004900  
0220B004905 à 0220B004950  
0220B006333 à 0220B010100
- **Selo Rosa ( Autenticação)**  
0220A000039 à 0220A000100  
0220A000119 à 0220A000150  
0220A000209 à 0220A000300  
0220B048473 à 0220B048500  
0220B058894 à 0220B058900  
0220B061457 à 0220B061500  
0220B062085 à 0220B062100  
0220B062477 à 0220B062500  
0220B062507 à 0220B062550  
0220B083970 à 0220B087000
- **Selo Verde ( Padrão)**  
0220B071895 à 0220B071900  
0220B076847 à 0220B076850  
0220B079181 à 0220B079250  
0220B079270 à 0220B079300  
0220B079329 à 0220B079350



0220B079433 à 0220B079450  
0220B079451 à 0220B079500  
0220B079513 à 0220B079550  
0220B080500  
0220B081050  
0220B081054 à 0220B081100  
0220B081142 à 0220B081150  
0220B085986 à 0220B086000  
0220B091445 à 0220B096000

Assim, solicita-se a autorização de V. Excelência para proceder a devida incineração dos selos relacionados.

Respeitosamente.

Anna Amélia Rocha Fernandes  
Tabeliã Respondente

**02.539.245/0001-17**

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelião de Notas  
Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas  
Rua Rui Barbosa, nº665  
Ceará  
Tel. (0xx61) 3612 1329  
73.850-000 - Cristalina/Ceará



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Ibraim Alves de Macêdo  
*Oficial*  
 Hulda Vânia Canêdo de Macêdo  
*Oficiala Substituta*

Pagina 01

Cristalina (GO), 20 de setembro de 2013 -

OF/CRI/CRT/GO Nº 142/2013

Meritíssima Juiza

Em atendimento ao art. 910 § 1º da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, comunico que esta serventia completou a implantação do Selo Eletrônico em todos os atos.

Comunico ainda que, constam em nossos arquivos os seguintes selos físicos:

Tipo de Selo	Numeração Inicial	Numeração Final
Isento	0219B001412	0219B002000
Verde	0219B045650	0219B046200
Autenticação	0219B175309	0219B178000
Reconhecimento de Firma	0219B240364	0219B246000

Destarte, venho solicitar autorização para proceder à devida incineração dos selos relacionados, bem como comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça para publicidade devida.

Aproveito a oportunidade, para reiterar o protesto de nossa elevada estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Ibraim Alves de Macêdo*  
 Oficial do Registro de Imóveis

Excelentíssima Doutora  
**Leticia Silva Carneiro de Oliveira**  
 Juiza de Direito  
 Diretora do Foro  
 Cristalina/GO

Rua 7 de Setembro, 1249 - Centro - Cristalina/GO - CEP 73.859-400 - Fone: (61) 3612-1116